



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; ; e a empresa **PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, KM 09, s/n, Zona Rural, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-970, Telefone (46) 3525-1700, e-mail: pavimar@pavimar.com.br, representada neste ato pelo Sr. Evandro Michel Picolotto, inscrito no CPF sob o nº 913.877.879-34, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (31/10/2025), ou seja, até 30 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeiro, 30 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Evandro Michel Picolotto
FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (31/10/2025), ou seja, até 30 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 30 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2068- 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.
Marmeiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022 (Chamamento Público Nº 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.
Marmeiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados na Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (31/10/2025), ou seja, até 30 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.
Marmeiro, 30 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: GILMAR BATTISTI

OBJETO: admissão do CONTRATADO no cargo de **Motorista - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 02-2025, Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025 e convocação nº 291, de 16 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90073/25

OBJETO: Aquisição do equipamento firmado pelo Convênio nº320/2025, conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII- RETROESCAVADORA 4X4.

01. ABERTURA: 29/10/2025, 08:00 www.gov.br/compras/pb-br.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 14 de outubro de 2025;
- Diário Oficial Municipal (DIÁRIO OFICIAL), no dia 13 de outubro de 2025; E QU
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE), no dia 14 de outubro de 2025;
- Jornal Diário de Grande Circulação (JORNAL DE BELTRÃO), no dia 14 de outubro de 2025; E facultativamente
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência, etc.), no dia 13 de outubro de 2025.

A integra do edital foi disponibilizada no dia 13 de outubro a partir de 15:00 hrs.

A data da sessão foi designada para 29/10/2025, portanto, cumpre-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
01	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 83.675.413/0001-01
02	MODAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 47.435.654/0001-01
03	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	CNPJ 58.388.031/0001-41
04	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 05.063.653/0010-24
05	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	CNPJ 47.075.363/0001-50
06	PARANA EQUIPAMENTOS S A	CNPJ 76.527.951/0001-85
07	SARANDI TRATORES LTDA	CNPJ 77.266.575/0001-85
08	ROTATEC DISEÑ E IMPLEMENTOS LTDA	CNPJ 56.391.449/0001-82
09	REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ 35.149.811/0001-33
10	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 51.010.306/0001-60
11	B&F NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ 26.166.156/0001-30
12	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	CNPJ 29.644.666/0001-64
	COMÉRCIO LTDA	

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

OU

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) solicito(aram) o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

NOME DA(S) EMPRESA(S)	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO(S) (descrever resumidamente)	RESPOSTA (descrever resumidamente)
X	X	X

Houve IMPUGNAÇÃO do edital

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente)	DECISÃO (descrever resumidamente)
X	X	X

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
01	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 83.675.413/0001-01
02	MODAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 47.435.654/0001-01
03	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	CNPJ 58.388.031/0001-41
04	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 05.063.653/0010-24
05	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	CNPJ 47.075.363/0001-50
06	PARANA EQUIPAMENTOS S A	CNPJ 76.527.951/0001-85
07	SARANDI TRATORES LTDA	CNPJ 77.266.575/0001-85
08	ROTATEC DISEÑ E IMPLEMENTOS LTDA	CNPJ 56.391.449/0001-82
09	REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ 35.149.811/0001-33
10	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 51.010.306/0001-60
11	B&F NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ 26.166.156/0001-30
12	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	CNPJ 29.644.666/0001-64
	COMÉRCIO LTDA	

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(s) foi(ram):

CLASSIFICADA(S) LOTE(S)	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1º Colocada	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	475.000,00	329.000,00
2º Colocada	SARANDI TRATORES LTDA	475.000,00	330.000,00
3º colocada	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	475.000,00	348.900,00
4º colocada	JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	475.000,00	349.900,00
5º colocada	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	475.000,00	400.000,00
6º colocada	ROTATEC DISEÑ E IMPLEMENTOS LTDA	475.000,00	403.900,00
7º colocada	MODAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	475.000,00	412.000,00
8º colocada	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL	475.000,00	414.900,00
9º colocada	PARANA EQUIPAMENTOS S A	475.000,00	425.000,00
10º colocada	B&F NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	475.000,00	452.000,00
11º colocada	BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	475.000,00	475.000,00
12º colocada	REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	475.000,00	490.000,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(ram) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregueiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado: LOTE(S) N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	475.000,00	329.000,00	sim

A decisão foi publicada no (jornal e data) e/ou comunicada em (data) à(s) empresa(s) através de (e-mail, ato, etc.).

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregueiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediatamente a intenção de recorrer.

OU

Na própria sessão(s) o(s) proponente(s) não manifestou(aram) a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Breve relato dos recursos

Fase a apresentação das razões e contrarrazões do(s) recurso(s), o(a) Pregueiro(a) decidiu: (resposta da decisão ou mantém e encaminha os recursos para julgamento da autoridade superior).

Resumo da Decisão do(a) Pregueiro(a) ou Autoridade superior.

Uma vez julgado(s) o(s) recurso(s) interposto(s), o Pregueiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do certame:
LOTE(S) N° EMPRESA VALOR PROPOSTO R\$ VALOR FINAL R\$

01 Não houve

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregueiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão n° 90073/25, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Nota nº 01 (RETORESCAVADEIRA 4X4)

proponente: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

valor global: R\$ 329.000,00 trezentos e vinte e nove mil reais

prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias

(Cruzeiro do Iguaçu PR), 30 de Outubro de 2025.

Pregueiro(a): SIRLEI DA ROCHA

Membros da equipe de apoio: KELLI MORESQUI

A decisão foi publicada no (jornal de Beltrão na data de 31 de outubro de 2025) e/ou comunicada às empresas através de (na própria ata, e-mail, etc.).

Câmara Municipal de Salto do Lontra

AVE 0 DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO – DESPESA ELETRÔNICA N° 002/2025

Respeitando ao Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Item	Ud	Qt	Descrição	Valor unit.	Total por item
1	Unid	24	Toner Brother TL - 410 (Original - Impressora Brother DW6700D) - REF TL410 MARCA PANTUM BYQUALITY	R\$ 28,00	R\$ 672,00
2	Unid	4	Cândido para uso em impressora Brother DL 410 (Original - Impressora Brother DW6700D) - REF DL410 MARCA PANTUM BYQUALITY	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	Unid	16	Toner para uso em impressora HP Laser MFP 135a - REF 103A MARCA PREMIUM	R\$ 182,00	R\$ 3.120,00
4	Unid	12	Tinta para impressora Brother PCD - 720 DW - BT2001C - Garantia de tinta com Garantia de Ultra Resolução 10mil Original MARCA BROTHER	R\$ 55,00	R\$ 660,00
5	Unid	8	Tinta para impressora Brother PCD - 720 DW - BT2001M - Garantia de tinta com Garantia de Ultra Resolução 155mil Original MARCA BROTHER	R\$ 50,00	R\$ 400,00
6	Unid	8	Tinta para impressora Brother PCD - 720 DW - BT2001M - Garantia de tinta com Garantia de Ultra Resolução 45,8 ml Original MARCA BROTHER	R\$ 50,00	R\$ 400,00
7	Unid	8	Tinta para impressora Brother PCD - 720 DW - BT2001Y - Garantia de tinta com Garantia de Ultra Resolução 45,8 ml Original MARCA BROTHER	R\$ 50,00	R\$ 400,00

TOTAL GLOBAL R\$ 12.200,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR
INTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 59.503.117/0001-30	R\$ 12.200,00

Salto do Lontra, 30 de outubro de 2025.

MARCOS RAVANELI

Presidente do Legislativo

Francisco Beltrão PR, 31 de outubro de 2025.

Elisa Cristina Favaro

Agente de contratação

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025
Fica publicada a 1ª retificação do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 – Chamamento Público nº 03/2025. Alteração dos valores constantes no edital, conforme fixado pela Resolução nº 97/2025, que atualiza os valores de referência para a presente contratação. Os novos valores passam a ser: Psicólogo – R\$ 83,08; Terapeuta Ocupacional – R\$ 83,61; Neuropsicólogo – R\$ 85,67; Psicopedagogo Clínico – R\$ 77,50; e Fonoaudiólogo – R\$ 54,36. O documento integral pode ser consultado no site: <https://consul.org.br/calcianView?id=2189>.

Francisco Beltrão PR, 31 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 154/2022

(Chamamento Público N° 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERO

CONTRATADA: HENRIQUE CARNIEL

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, nem anexando os mesmos já praticados no contrato original.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (31/10/2025), ou seja, até 30 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 155/2022

(Chamamento Público N° 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERO

CONTRATADA: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, nem anexando os mesmos já praticados no contrato original.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 156/2022

(Chamamento Público N° 005/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 042/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELERO

CONTRATADA: FRANCIS CHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, nem anexando os mesmos já praticados no contrato original.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (06/11/2025), ou seja, até 05 de novembro de 2026.